

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 101/2010-GRE

CONVOCA, EM 15ª CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DE CONTRATAÇÃO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando,

- o Decreto Estadual nº 5862/2009, que autoriza as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a contratar temporariamente servidores em vagas anuídas pela SEAP/SETI, nos termos do Decreto Estadual nº 5722/05;

- as Leis Complementares nºs. 108/2005, de 18 de maio de 2005; e 121/2007, de 29 de agosto de 2007;

- a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

- o Edital nº 087/2009-GRE, de 21 de julho de 2009, que prorrogou o prazo de validade do teste seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8018, de 22 de julho de 2009;

- a autorização de manutenção de contratação temporária contida no Processo protocolizado sob nº 07.661.824-0, de 17 de agosto de 2009;

- as vacâncias anuídas pelos Processos protocolizados sob nº 8.812.311-5, 7.432.146-1, 9.768.262-3, 7.101.310-3, 7.432.237-9, 7.432.237-9, 7.101.323-4, 7.514.471-7, 7.514.717-1, 7.432.178-1 e 7.101.419-3, bem como, pelo contido no Ofício nº 2340/2009-GS/SETI;

- a autorização contida no Protocolo 10.297.172-8;

- o Ato Executivo nº 002/2010-GRE, de 11 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8139, de 14 de janeiro de 2010;

- o Edital nº 081/2010-GRE, de 20 de abril de 2010, que convocou os candidatos em décima quarta chamada e que não compareceram para aceite de vaga, perdendo direito à vaga, conforme Art. 9º;

- a desistência da candidata Ana Maria de Carvalho, RG nº 7018072194/RS, aprovada em 8º lugar para a função de Técnico Administrativo para o Campus de Marechal Cândido Rondon;

- a desistência da candidata Vanessa Aparecida Costa Lopes, RG nº 123726-7/MT, aprovada em 33º lugar para a função de Técnico Administrativo para a Reitoria;

- a desistência do candidato Elvis da Silva, RG nº 9829145-8/PR, aprovado em 16º lugar para a função de Técnico Administrativo para o campus de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados no anexo deste Edital, aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2008**, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial, para aceite e opção de vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar nas Seções de Recursos Humanos dos Campi da Unioeste, ou na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, no período citado neste Edital, juntamente com o Atestado de Saúde, munidos da seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) comprovante da última votação;
- c) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, código de operação 001, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º Além da documentação arrolada no Art. 2º, para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, fica determinada a apresentação na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, os seguintes documentos:

- a) cópia da CTPS;
- b) cópia do Título de Eleitor;
- c) comprovante de escolaridade, conforme o exigido no ato de inscrição.

Art. 4º Os candidatos, convocados por este Edital, relacionados no anexo, deverão comparecer nos dias e locais a seguir descritos:

a) **25 de maio de 2010:**

- Horário: 7 horas - Apresentação no laboratório do HUOP, para realização dos exames laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização dos exames especificados no respectivo anexo deste Edital.

OBS: É imprescindível que o candidato compareça no dia **24 de maio de 2010**, no ambulatório do HUOP, no horário das 8 às 17h30min, a fim de preencher o cadastro para poder realizar os exames agendados.

b) **25 de maio de 2010:**

- Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria/Cascavel (Rua Universitária, 1619), ou na Seção de Recursos Humanos dos Campi da Unioeste, para aceite da vaga e entrega dos documentos especificados nos Arts. 2º e 3º deste Edital, conforme lotação da vaga.

c) **26 de maio de 2010:**

- Horário: 8:10 horas - apresentação no Instituto de Olhos Fabri, sito a Rua Carlos de Carvalho, 4042, em Cascavel/PR, para o exame oftalmológico especificado no anexo a este Edital;

d) **26 de maio de 2010:**

- Horário: 13 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;

Art. 5º Os candidatos podem realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º. O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste Edital, o candidato perderá automaticamente a vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente inferior.

Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação Estadual e Institucional pertinente.

Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005; e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. É exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de maio de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 101/2010-GRE, de 18 de maio de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1- Hemograma;
- 2- Glicemia de jejum;
- 3- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- 4- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
------------------------	--------------------------	----------------------

REITORIA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

464	Viviane Caetano Souza	34º lugar
190	Kelly Cristiane Cavalheiro	35º lugar
53	Angela Dorcinéia de Lima	36º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

389	Fabíola Carla Minikoski de Souza Lunardelli	9º lugar
-----	---	----------

CAMPUS DE TOLEDO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

348	Rosangela Frachini	17º lugar
46	Silvia Fernanda Pinto	18º lugar